



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1381
E-mail: pmanisiodeabreu@yahoo.com.br

LEI Nº 398/2006 DE 30 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

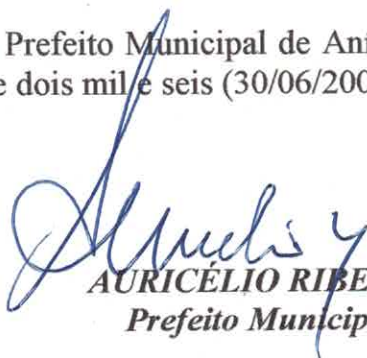
Faço saber que a Câmara Municipal de Anísio de Abreu – PI aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Os cargos criados com os respectivos vencimentos e representação do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde ocupantes dos cargos em comissão são os fixados nos valores constantes do anexo I.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu – Piauí, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (30/06/2006).


AURICÉLIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Sancionada, Registrada e Publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu - Piauí aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e seis (30/06/2006).


Maria Helena Ferreira de Macedo
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
CNPJ: 06.553.630/0001-70 – Fone: (89) 3588-1381
E-mail: pmanisiodeabreu@yahoo.com.br

ANEXO I DA LEI 398/2006

Cria Cargos em Comissão na Secretaria Municipal de Saúde

CARGO	Nº. DE VAGAS	VALORES E R\$
Diretor Clínico de Hospital de Pequeno Porte	01	R\$ 1.000,00
Diretor Administrativo de Hospital de Pequeno Porte	01	R\$ 500,00

Anísio de Abreu – PI, 30 de junho de 2006.


AURICÉLIO RIBEIRO
Prefeito Municipal